

Regulamento

Concurso “Presépios nas Empresas 2022”

1. O presépio é o principal elemento simbólico do Natal e indica-nos o que nele é central: **o nascimento de Jesus**.

E são já muitas as empresas e organizações que marcam esta época, fazendo um presépio ao qual dão um lugar de destaque nas suas instalações. Por vezes também, de forma espontânea, são os próprios colaboradores que, individualmente no seu local de trabalho ou organizados por departamentos montam o seu próprio presépio. Adicionalmente, e com a adopção do teletrabalho, surgiram já o que poderemos denominar por “presépios virtuais”.

2. Para dar a conhecer esta realidade, a ACEGE decidiu dar continuidade ao Concurso de Presépios, cuja primeira edição teve lugar em 2020 e com grande sucesso.

3. O concurso está aberto a todas as empresas e/ou colaboradores em 4 categorias:

- Grande Empresa (com mais de 250 colaboradores.);
- Média Empresa (entre 51 e 249 colaboradores);
- Pequena Empresa (até 50 colaboradores);
- Grupo de colaboradores / Individual (organizados por departamento, por laços de amizade, por secção, por balcão, ou outra forma de organização). A regra é que seja um grupo constituído por mais de duas pessoas pertencentes à mesma empresa)

4. Como posso concorrer?

Os concorrentes deverão enviar por email (eventos@acege.pt), até dia **10 de Dezembro**, um máximo de 6 fotografias do presépio a concurso, tiradas de diferentes perspectivas, sendo obrigatória uma fotografia frontal e uma fotografia que mostre o seu enquadramento no local de trabalho. A título de exemplo: se concorrer à categoria de “Empresa”, deverá conseguir captar a envolvente, dando a conhecer se o presépio está instalado na recepção, na sala de reuniões ou em qualquer outro espaço, sendo

este requisito igualmente válido para as categorias de “Grupo” ou “Individual” (seja numa secretária de trabalho, numa “ilha” ou em outro local).

No email de envio com as fotografias deverá ser mencionado:

- A categoria a que estas concorrem;
- No caso das categorias de “Empresa”: nome da empresa, nome da pessoa de contacto, respectivo email e telefone;
- No caso da categoria de “Grupo”: nome da empresa a que pertence, nomes dos constituintes do grupo, nome da pessoa de contacto, respectivo email e telefone.
- Se concorrer individualmente: nome da empresa a que pertence, nome próprio e respectivo email e telefone.

5. Avaliação: 13 e 14 dezembro

O júri - composto por três membros da Direcção da ACEGE (Presidente e dois vogais) – escolherá os três melhores presépios em cada uma das quatro categorias, de acordo com a sua apreciação estética, mas tendo em especial atenção a visibilidade e impacto do mesmo na empresa e nos seus colaboradores.

6. Divulgação: 19 dezembro

Todos os presépios serão dados a conhecer no site da ACEGE e os melhores de cada categoria receberão um diploma, sendo posteriormente apresentados nas redes sociais da ACEGE (Facebook, Instagram e Linkdin) e ainda divulgados pela ACEGE na sua comunicação de Natal.

Mãos à obra! Estamos desejosos de ver e partilhar os resultados finais!

Qualquer dúvida e/ou esclarecimento deve ser pedido para eventos@acege.pt